



PORTARIA G.P. Nº.: 992, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ROMILDA MARIA FERNADES**, Chefe de Núcleo, matrícula funcional nº 103.665, CPF: 440.648.371-34, lotado na Secretaria Municipal da Educação, **04 (quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROMILDA MARIA FERNADES	GOIÂNIA - GO	06/08/2018	IDA A GOIÂNIA A SERVIÇO DO CRAS NA CASA DO IPAMERINO.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	07/08/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	08/08/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	09/08/2018		R\$ 80,00
				Total: R\$ 320,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal